

VISTA

Em, 17 de novembro de 1994,
abro estes autos com vista ao DR. PROMOTOR.
O Escr.: [assinatura] Sec. jud. Aux.

Meritíssima Juíza:

Pelo acolhimento do pedido retro de fls.415,
formulado pela empresa GUAÇU S/A. PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. ,
de levantamento do valor depositado, correspondente a primei-
ra parcela depositada pela Concordatária BAPTISTA PAPELÃO MI-
CROONDULADO LTDA.

Gaspar, 18 de novembro de 1994.

[assinatura]
Lenir Roslindo Piffer
Promotora de Justiça e.exerc.

CONCLUSÃO

Em 21 de novembro de 1994,
faço estes autos conclusos ao M.M. Dr. Juiz de Direito
O Escr.: [assinatura] Sec. jud. Aux.

*Expeça-se o competente
alvará. Após voltem.
fs., 21. 11. 94.*

VIVIANE EIGEN
Juíza Substituta Vit.